**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.°10.767,** DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015 – credencia a **Cooperativa Educacional Marechal Rondon – CEMAR,** localizada no município de Campo Grande, MS, para oferecer a educação básica, autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2016. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.073, de 28/12/2015, pág. 79.